



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.200, DE 19 DE MARÇO DE 2004

**Declara Hóspede Oficial do Município
de Taubaté o Arquiteto Ruy Ohtake**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,**

DECRETA:

**ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o
renomado *Arquiteto Ruy Ohtake*, um dos maiores
expoentes da Arquitetura Paulista, que nesta data nos honra com sua visita a
esta Cidade.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de março de 2004, 359º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté,
por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL